

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

**REQUERIMENTO n.º \_\_\_\_\_, de 2024.**

**(Do Sr. Glauber Braga)**

Requer a realização de audiência pública na (Comissão de Legislação Participativa), para discutir a possibilidade de renovação das concessões de distribuição de energia elétrica no Brasil, outras alternativas e os seus eventuais impactos.

Prezados Senhores,

Nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a realização de audiência pública para debater a possibilidade de renovação das concessões de distribuição de energia elétrica no Brasil, outras alternativas e os seus eventuais impactos.

Para a audiência, solicitamos que sejam convidados:

Ministro de Minas e Energia;

Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL;

Representante da Confederação Nacional dos Urbanitários – CNU;

Representante da Federação Nacional dos Urbanitários – FNU;

Representante do Instituto Ilumina;

Diretor Presidente da Light Energia S.A;

Diretor Presidente do Grupo ENEL Brasil;

Diretor Presidente da EDP Energias do Brasil.

### JUSTIFICAÇÃO

Justamente quando o Brasil vive uma das maiores crises no setor de energia elétrica de sua história com apagões em série e tarifas altíssimas para a população, começam a vencer as primeiras concessões de distribuidoras de energia elétrica do Brasil após a privatização do serviço. Ao todo são contratos de concessão de 20 distribuidoras de energia elétrica que foram firmados na década de 1990 vencerão entre 2025 e 2031.



\* C D 2 4 6 9 4 4 5 1 3 6 0 0 \*

Juntas, essas empresas representam 62% do mercado de distribuição de energia do país, nas quais as receitas somadas ultrapassam R\$ 168 bilhões. Cerca de 55,5 milhões de clientes serão afetados, distribuídos pelos estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, Bahia, São Paulo, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Sergipe, Rio Grande do Norte, Ceará, Pará, Paraíba, Pernambuco e Maranhão.

Neste caso, a discussão posta em questão é a de "Prorrogar as concessões em curso" ou de "Realizar nova licitações", incluindo aí a possibilidade de se discutir a reestatização dos serviços nos estados.

Em 2023, o Ministério de Minas e Energia submeteu o tema à Consulta Pública, o Tribunal de Contas da União e a Secretaria Nacional do Consumidor (MJ) já se manifestaram sobre o tema. O Projeto de Lei 4831/23, em tramitação na Câmara dos Deputados, por sua vez, trata do processo de prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica. Sindicatos e institutos do setor elétrico já fizeram suas manifestações públicas sobre o tema.

Considerando o prazo exígido para o encerramento das primeiras concessões de distribuição de energia elétrica, a relevância do tema para a sociedade brasileira, a nossa proposta é de realização de audiência pública sobre o tema para aprofundar o debate e discutir as alternativas que possam ser mais adequadas para o setor e para os consumidores de energia elétrica em todo o Brasil.

Sala da Comissão, em 12 de março de 2024.

**Deputado GLAUBER BRAGA**

**PSOL/RJ**



\* C D 2 4 6 9 4 4 5 1 3 6 0 0 \*

